

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 25/CR-ARC/2025

de 31 de março

**QUE APROVA A COLETÂNEA DAS ATIVIDADES E
DELIBERAÇÕES DA ARC, REFERENTE AO PRIMEIRO
TRIMESTRE DE 2025**

Cidade da Praia, 31 de março de 2025

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 25/CR-ARC/2025
de 31 de março

ASSUNTO: Deliberação que aprova a Coletânea Trimestral das principais atividades e deliberações da ARC, referente ao primeiro trimestre de 2025

1. Por imposição do n.º 1 do Artigo 72.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterados pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, “A ARC deve manter a Assembleia Nacional informada sobre as suas deliberações e atividades, enviando-lhe uma coletânea trimestral das mesmas.”
2. Dando seguimento ao previsto no artigo acima referido, na sua 7.ª reunião ordinária, realizada no dia 31 de março de 2025, o Conselho Regulador da ARC, **DELIBERA:**
 - Aprovar a Coletânea Trimestral relativa aos meses de janeiro a março de 2025, contendo as principais deliberações e atividades desenvolvidas pela ARC.
 - Remeter o documento e a presente deliberação à Mesa da Assembleia Nacional.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador da ARC.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos